



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião do Comitê Gestor do Data-Jud - 2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
25/03/2021, Quarta-feira	Início	11h00	Término 16h00	Videoconferência	Magistrado Paulo roberto Vieira Rocha

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. PROAD 19973/2021 – Exceção de parametrização da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Data-Jud

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Paulo Roberto Vieira Rocha	JAP
	Lindinaldo da Silva Marinho	SCR
2	Talita Simões Leão	SCR
3	Renan Cartaxo Marques Duarte	SEGEJUD
4	Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	AGE
5	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte	SETIC
6	Ronaldo Costa	AGE

4. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Aberta a reunião, o Magistrado Paulo Roberto Vieira Rocha informou que o Tribunal, por meio do Ofício-Circular Nº 85 – SEP, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, foi instado a realizar uma consulta pública a respeito do tema Exceções Parametrização – DPJ, devendo, para tanto, encaminhar informações ao CNJ a respeito das exceções de parametrização do Data-Jud., conforme consta no PROAD 19973/2021, motivo pelo qual convocou a presente reunião, a fim de que este Comitê delibere e respalde as respostas que serão encaminhadas.</p> <p>Acrescentou o Magistrado que, como registrado no PROAD 19973/2021, este Tribunal já vem utilizando um “DE PARA” já homologado pelo anterior Juiz Auxiliar da Presidência, Adriano Dantas, e parcialmente por ele próprio. Consta, ainda, no referido documento, acrescentou, uma consulta realizada junto ao TRT da 4ª Região, no sentido da possibilidade deste Regional utilizar o trabalho desenvolvido por aquele Regional ou, então, alguma sinalização do CSJT.</p> <p>O Juiz Paulo Roberto, em virtude da ausência de sinalização do CSJT, lançou, para análise, a opção de validação da prática que já vem sendo utilizada, ficando no aguardo de deliberação mais afinada do CSJT ou de outro Regional, conforme última informação prestada pela AGE.</p> <p>Após, lançou, para deliberação pelo Comitê, de qual forma a resposta ao CNJ seria formatada. Acrescentou o Magistrado que a resposta tem que ser dada via planilha eletrônica, cujo prazo finaliza em 05.04.2021.</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião do Comitê Gestor do Data-Jud - 2021

Com a palavra, o Gestor da AGE, Max Guedes, após algumas considerações, passou a palavra ao Servidor Ronaldo Costa para fazer a análise sobre alguns aspectos do ofício que trata da consulta pública relativa à parametrização.

Após as considerações expostas por Ronaldo e algumas manifestações por parte dos presentes, o Comitê deliberou o seguinte:

1) Quanto ao item 1 da consulta pública:

Resposta: no prazo estipulado não há indicação de exceções parametrização - DPJ.

2) Quanto ao fluxo de dados a ser adotado (DATAJUD) :

a) Utilização de remessa com base apenas no Extrator Nacional;

b) Servidor da AGE irá extrair o LOG das inconsistências após a validação, para que a área negocial possa compreender quais são as ocorrências;

c) A área negocial vai interpretar os dados e apresentar ao Comitê os caminhos a serem adotados para o prosseguimento;

Por fim, o Comitê acolheu, por unanimidade, a sugestão de Max Guedes, no sentido de que as reuniões do Comitê ocorram mensalmente, preferencialmente na última sexta de cada mês.

A presente Ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, Secretária das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e segue assinada pelo Juiz PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA e por mim.

Data da Ata

Assinatura

João Pessoa, 25 de março de 2021.

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA
Juiz Auxiliar da Presidência